



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR JOSÉ RANGEL

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 27 DE agosto DE 2013

Senhor Presidente:

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 020/2013

Requer que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa relação de todos os pagamentos individualizados por empresa, cópias de notas fiscais, e cópias integrais de todos os processos de licitação ocorridos entre 2009 à 2012 referentes aos seguintes serviços.

- Material Gráfico (folders, banners, panfletos, etc.).
- Aluguel de Caminhão.
- Aluguel de Retroscavadeira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**


JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, principalmente aqueles que envolvam as questões de fiscalização financeira e orçamentária do Município.

Necessário ressaltar que a função legislativa do vereador é importantíssima, uma vez que este é responsável pela transparência da administração pública, e representatividade de todos os munícipes.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.


LUIS ALEX HOCH DE ARAÚJO
VEREADOR PDT